





AVISO 016/2025/SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, vem tornar público que realizará aquisição de mangueiras, registros e redutores realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o Valor Total de R\$ 19.568,10 (dezenove mil quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), conforme quadro abaixo.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MENOR PREÇO OFERTADO	VALOR TOTAL
1	25	UNID	MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, NOVA, FLEXÍVEL, COM DIÂMETRO DE (Ø 2½"), COM 15 (QUINZE) METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA INTERNAMENTE COM TUBO DE BORRACHA SINTÉTICA LISA E REVESTIDA EXTERNAMENTE COM CAPA SIMPLES TECIDA EM FIOS DE POLIÉSTER (FIBRA DE NYLON), CAPAZ DE SUPORTAR A PRESSÃO MÍNIMA DE TESTE DE 20 KG/CM2 (VINTE KILOGRAMAS POR CENTÍMETRO QUADRADO), DOTADA DE JUNTAS (UNIÃO) "STORZ" (EMPATADAS NAS DUAS EXTREMIDADES), CONFORME EXIGÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, NBR Nº 11.861; E NORMAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
2	20	М	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO KP 4" NA COR LARANJA	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
3	30	М	MANGUEIRA DUTO SUCÇÃO KP 3" NA COR LARANJA	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
4	2	UNID	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA DE 1 ½"	R\$ 102,25	R\$ 204,50







5	2	UNID	REGISTRO DE ESFERA METÁLICA DE 2 ½ "	R\$ 357,80	R\$ 715,60
6	2	UNID	REDUTOR STROZ DE 2.1/2" PARA 1.1/2".	R\$ 104,00	R\$ 208,00
TOTAL					R\$ 19.568,10

Informamos que a empresa não precisa enviar uma proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis, de 07/03/2025 até 11/03/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preços inferiores ao supracitado;.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Cadastramento no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor. (Faça o Login no Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo Federal)





Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas: Coordenação técnica de licitação e compras – CTLIC Tel: (24) 3377-8546

E-mail: licita@saaeangra.com.br

Angra dos Reis, 06 de Março de 2025

Samuel FranciscoCoordenador Técnico de Licitação e Compras